

PROJETO DE LEI Nº , DE 2022

(Do Sr. Coronel Tadeu)

Confere ao Município de Indiana, no Estado de São Paulo, o título de “Rainha das Artes de Argila”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Indiana, no Estado de São Paulo, o título de “Rainha das Artes de Argila”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que apresentamos nesta oportunidade tem por objetivo homenagear o Município de Indiana, na região metropolitana de Presidente Prudente, com o título de “Rainha das Artes de Argila”.

Hoje com mais de cem anos de história, o município foi um dos primeiros povoados do Oeste Paulista. Sendo emancipado em 17 de março de 1949, seu nome " Indiana" decorre dos inúmeros grupos Indígenas que habitavam a região.

Uma grande quantidade de cerâmica e olarias movimentam a economia local, devido às grandes jazidas de argila de matéria-prima existentes na região, e. no hino da cidade, já aparece, com orgulho, o epíteto que agora queremos tornar nacionalmente reconhecido:

“ Indiana, Indiana...

Terra pacata e da ardor

Rainha das artes de argila



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Tadeu
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226663228700>



* C D 2 2 6 6 6 6 3 2 2 8 7 0 0 *

A Deus rendemos louvor".

A cerâmica, ou a arte do barro, é uma manifestação artística que os seres humanos dos pontos mais distantes da Terra aprenderam a dominar há milhares de anos. A arte da cerâmica foi descoberta há 10.000 anos na Ásia Central e na Europa e há 6.000 anos na América do Sul.

As pessoas fizeram objetos e figuras em cerâmica desde os tempos mais antigos. Muitos dos objetos que se modelam têm uma finalidade prática, uma utilidade: servem para guardar sementes e grãos, para transportar água, para cozinhar os alimentos no fogo e para muitas outras tarefas da vida cotidiana.

A tradição da cerâmica é sem dúvida marca fundamental na vida dos moradores de Indiana, a quem homenageamos.

Estamos certos de que a concessão do título de Rainha das Artes de Argila ao município contribuirá para promover a notável relação cultural e econômica da cidade com a arte em argila, impulsionando-a ainda mais, bem como representará para a população local relevante oportunidade de reconhecimento de sua importância para a cultura brasileira.

Certos da pertinência da nossa proposta, contamos com o valoroso apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2022.

Deputado Federal
Coronel Tadeu
PL/SP

2022-2254



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Tadeu
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226663228700>

6 6 6 3 2 2 8 7 0 0 *
* C D 2 2 6 6 3 2 2 8 7 0 0 *